



HANDSFREE

INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS HANDSFREE

**PLANO DE TRABALHO DO 4º ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**

Jaboatão dos Guararapes, junho/2021

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas
Rua Professora Silvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes - PE
CNPJ 22.912.524-0001-91
www.institutohandsfree.org.br
81-3023-4813

22.912.524/0001-91
Instituto de Tecnologia Social Handsfree
Rua Professora Silvia Ferreira, 313
Piedade CEP: 54400-530
Jaboatão dos Guararapes - PE



Sumário

Sumário	2
1. Objetivos	3
2. Escopo e Atividades Desenvolvidas	4
3. Atividades Desenvolvidas de Soluções Educacionais Assistivas	5
3.1. Cronograma de Desembolso	7
3.2. Plano Detalhado de Aplicação dos Recursos	7
4. Fornecimento de Kit HandsFree	8
5. Contrapartida do INSTITUTO	8
5.1. Equipamentos para sala de aula	8
5.2. Equipe e infraestrutura.	9

22.912.524/0001-91
Instit. de Tecnologia Social Handsfree
Rua Professora Sílvia Ferreira, 313
Piedade CEP: 54400-530
Jaboatão dos Guararapes - PE

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivos

O Termo de Fomento nº 001/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão (doravante denominada SME) e o Instituto de Tecnologia Social HandsFree (doravante denominado INSTITUTO), tem como objeto a implantação de uma educação assistiva, que garantirá aos alunos, o acesso ao mundo digital, perpassando pela elaboração, aprimoramento e manutenção de uma plataforma interativa virtual, proporcionando a integração dos alunos em adoecimentos crônicos, ou outras patologias que a partir de laudo médico seja sinalizado os motivos de afastamento do ambiente escolar, possibilitando a participação ativa e colaborativa do aluno, com o ambiente ao seu redor.

O Instituto HandsFree desenvolveu através do fomento um inovador e tecnológico apoio para a educação domiciliar e hospitalar prevista no art. 4º-A da LDB, que obriga os governos a fornecerem educação no ambiente hospitalar/domiciliar aos estudantes da rede pública de ensino impossibilitados de frequentar a escola. Para isso, se faz necessário que os sistemas de educação designem e implementem programas que levem em conta a vasta diversidade de características e necessidades de seus alunos com necessidades educacionais especiais, que devem ter acesso a escolas regulares que atendam às suas necessidades específicas

O HandsFree School recoloca esses na escola, participando das aulas em sua residência/hospital, através do computador, com interação com a sala de aula, acesso a toda dinâmica escolar, em tempo real.

O fomento visa à utilização de Tecnologia Assistiva (produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços), viabilizando o acesso dos estudantes em adoecimentos crônicos, ou outras patologias, com ou sem deficiência, que a partir de laudo médico comprove os motivos de afastamento do ambiente escolar.

Os resultados esperados incluem a recolocação desses alunos nas atividades escolares de forma autônoma, participando efetivamente das

aulas em sua residência ou leito hospitalar, através de um computador, tablet ou celular, com total interação com os professores e colegas de sala, acesso ao material didático, podendo, inclusive, interagir na modalidade escrita em tempo real.

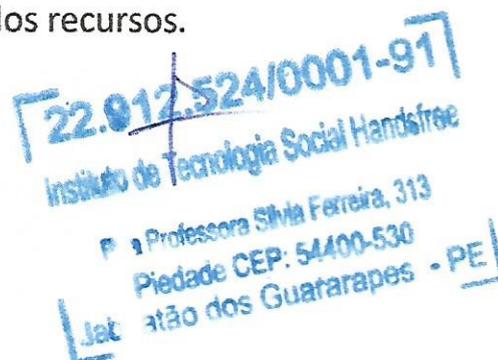
2. Escopo e Atividades Desenvolvidas

Este Plano de Trabalho tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo, cobrindo o período de 28/08/2021 até 27/08/2022.

O Plano de Trabalho contempla 3 (três) tipos de atividades desenvolvidas e ofertadas:

- 1) Soluções Educacionais Assistivas para estudantes em adoecimentos crônicos, ou outras patologias com ou sem deficiência, possibilitando a participação ativa e colaborativa do aluno, com o ambiente ao seu redor e sala de aula
- 2) Fornecimento, sob demanda exclusiva da SME, de Kits HandsFree para até 20 alunos.
- 3) Fornecimento em comodato, como contrapartida do INSTITUTO HANDSFREE, dos equipamentos necessários para 01 (uma) sala de aula, abaixo discriminado, destinada a beneficiar este projeto, durante exclusivamente seu período de execução.

As seções seguintes deste plano detalham cada um desses tipos de atividades, contendo os objetivos, metas, etapas, prazos, quantitativos, custos e ainda o plano consolidado de aplicação dos recursos.

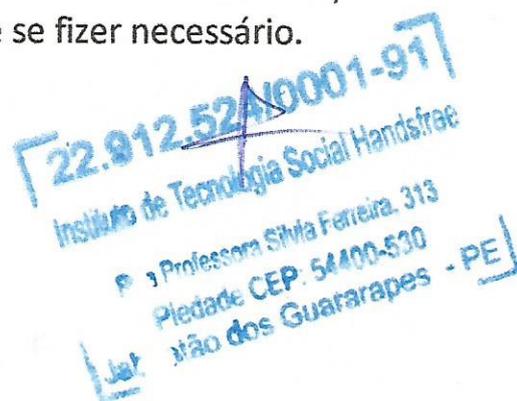




3. Atividades Desenvolvidas de Soluções Educacionais Assistivas

Serão fornecidos continuamente por todo o período do Plano de Trabalho Atividades Desenvolvidas de Soluções Educacionais Assistivas para crianças, adolescentes e adultos em adoecimento crônicos, ou outras patologias que a partir de laudo médico seja sinalizado os motivos de afastamento do ambiente escolar, para que, por meio da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), permita-se o atendimento remoto dessas crianças, adolescentes e adultos, viabilizando sua presença virtual nos ambientes educacionais escolares, de modo a incluí-las nas situações de ensino e aprendizagem vivenciadas pelos alunos presenciais em sala de aula, mantendo e desenvolvendo a sociabilidade destes e sua integração a situações normais da vida dos estudantes de mesmo nível e idade.

Essas atividades são estruturadas em 12 etapas mensais sucessivas. Os relatórios mensais servirão como parâmetro para averiguação do cumprimento da meta, devendo conter as ações desenvolvidas no mês, registros fotográficos, atas de reuniões e demais que se fizer necessário.





META	AÇÕES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Viabilizar o atendimento domiciliar interativo a até 20 estudantes em adoecimentos crônicos, ou outras patologias com ou sem deficiência matriculados na rede municipal do Jaboatão dos Guararapes, a partir da demanda sinalizada pela SME	Evolução, inovação e manutenção das Atividades Desenvolvidas de Soluções Educacionais Assistivas	Agosto 2021 a agosto 2022	
	Licença de uso dos softwares educacionais do INSTITUTO para o período	Agosto 2021 a agosto 2022	
	Disponibilização e preparação dos servidores remotos onde reside o software educacional.	Agosto 2021 a agosto 2022	
	Avaliação dos equipamentos existentes na sala de aula das escolas polos.	Setembro 2021 a agosto 2022	Conforme demanda da SME
	Preparação dos tablets/computador dos alunos	Setembro 2021 a agosto 2022	Conforme demanda da SME
	Treinamento dos professores no uso da plataforma tecnológica educacional instalada	Setembro 2021 a agosto 2022	No início de cada semestre e quando do ingresso de professor novo
	Suporte aos professores no uso dessa plataforma	Setembro 2021 a agosto 2022	
	Realização de encontros com os professores para avaliação e redirecionamento pedagógico	Setembro 2021 a agosto 2022	Conforme demanda da SME
	Interação sistemática com a equipe da SME sobre a situação, evolução, resultados, impactos e grau de satisfação do projeto	Agosto 2021 a agosto 2022	
	Interação com a SME para monitoramento, avaliação, relato das atividades e metas estabelecidas	Agosto 2021 a agosto 2022	Sempre que necessário
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, bem como prestação de contas	Agosto 2021 a agosto 2022	No primeiro dia útil do mês	

- **Início previsto:** 28/08/2021
- **Término previsto:** 28/08/2022
- **Quantidade:** 12 (doze) meses
- **Valor unitário:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
- **Valor total:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
- **Indicador:** Relatório mensal de ações aprovado.



3.1. Cronograma de Desembolso

O cronograma de desembolso a seguir detalha todos desembolsos do plano de trabalho, correspondentes às 12 etapas mensais do cronograma. Os desembolsos deverão ser efetuados no primeiro dia útil de cada mês, pois eles serão utilizados para cobrir todas as despesas do respectivo mês.

Data	Valor do Desembolso (R\$)
01/09/2021	R\$ 28.000,00
01/10/2021	R\$ 28.000,00
01/11/2021	R\$ 28.000,00
01/12/2021	R\$ 28.000,00
03/01/2022	R\$ 28.000,00
01/02/2022	R\$ 28.000,00
03/03/2022	R\$ 28.000,00
01/04/2022	R\$ 28.000,00
02/05/2022	R\$ 28.000,00
01/06/2022	R\$ 28.000,00
01/07/2022	R\$ 28.000,00
01/08/2022	R\$ 28.000,00

3.2. Plano Detalhado de Aplicação dos Recursos

O plano a seguir detalha a aplicação pelo INSTITUTO dos recursos desembolsados pela SME.

Todas as atividades desenvolvidas em cada etapa serão gerenciadas e detalhadas pelo INSTITUTO, mas, podendo ser executados operacionalmente de forma indireta, mediante processo de seleção e contratação documentado pelo INSTITUTO, no valor máximo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, a serem pagos após a realização dos serviços e a aprovação formal do INSTITUTO.

22.912.524/0001-91
Instituto de Tecnologia Social Handsfree
Professora Sílvia Ferreira, 313
Piedade CEP: 54400-530
Jaboatão dos Guararapes - PE

Na prestação de contas do INSTITUTO serão apresentados todos os documentos pertinentes: norma de seleção e contratação, cotações, contratos com terceiros, relatório de serviço prestado, aprovação e avaliação pelo INSTITUTO dos serviços, notas fiscais de empresas prestadoras de serviços, pagamentos efetuados pelo INSTITUTO.

4. Fornecimento de Kit HandsFree

No que pertine ao Kits Mouse HandsFree 4.0, o valor unitário é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago de acordo com o fornecimento pelo INSTITUTO sob demanda da SME. Portanto, o valor máximo total correspondente a 20 (vinte) unidades do Kit Mouse HandsFree 4.0 é de R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais).

5. Contrapartida do INSTITUTO

Serão oferecidos como contrapartida do INSTITUTO a infraestrutura administrativa e de gestão necessária ao desenvolvimento do projeto, além dos equipamentos cedidos em caráter de comodato para 01 (uma) sala de aula, durante exclusivamente o período do projeto, perfazendo um total de R\$ 152.616,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis Reais).

5.1. Equipamentos para sala de aula.

Os equipamentos a serem instalados na sala de aula somam um valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem Reais) e contemplam exclusivamente:

- Um projetor (e cabos) que projetará a imagem dos alunos online;
- Um projetor (e cabos) que projetará a imagem do conteúdo da aula no quadro-branco;
- Um totem para o professor com tela touchscreen e alto-falante embutidos.

Estes equipamentos ficarão sob a guarda e responsabilidade da SME, devendo a mesma responder pelos danos ocorridos aos mesmos, exceto defeitos de fabricação.

Tais obrigações, constam do Aditivo ao instrumento Termo de Fomento nº 001/2017.

5.2. Equipe e infraestrutura.

Além dos equipamentos, o INSTITUTO disponibilizará sua equipe em tempo parcial compatível com as necessidades do projeto, com valor mensal estimado de R\$ 11.543,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e três Reais) mensais, perfazendo um valor total em 12 (doze) meses de R\$ 138.516,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis Reais), envolvendo:

- Um gerente de projeto;
- Um gerente administrativo financeiro;
- Um gerente de TI;
- Um técnico de TI;
- Infraestrutura predial (imóvel e custos operacionais);
- Laboratório de tecnologia;
- Assessoria jurídica e contábil.

